



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4936, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL – SEGURADA DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pela Servidora Pública Municipal Graciela Brollo;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde à servidora GRACIELA BROLLO, matrícula funcional nº 923, contratada na função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Auxílio-Doença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MARÇO DE 2025

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração